



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00104/2012

31/01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 10/01/2012 as férias do servidor JAIRO LADISLAU DA SILVA PIMENTEL, matrícula 5551, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, removido para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio às Seções Judiciárias Vinculadas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, marcadas para 09/01/2012 a 18/01/2012 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompendo para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE